Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

ATENDIMENTO EDUCACIONAL À ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS) E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

APAE INDAIATUBA

EXERCÍCIO: 2.018

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEAS/EPS nº 1751/85

1 . FICHA CADASTRAL

1.1 – DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
NOME DA ENTIDADE: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Indaiatuba	
CNPJ: 48.175.871/001-72	DATA DE FUNDAÇÃO: 29/06/1976

FINALIDADE PREVISTA EM ESTATUTO SOCIAL

Segundo Art. 8º do Estatuto Social da APAE, datado de 31/10/2016, são os seguintes fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidade de relevância pública e social, em especial:

I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício de sua cidadania;

II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III. Promover atendimento de educandos preferencialmente com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outras deficiências) e transtornos globais do desenvolvimento que necessitem de apoio permanente-pervasivo que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino;

IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

- Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/1976
- Utilidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/1979 SJDC Nº 0207/2017.

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO): Alameda da Criança, nº 100

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

BAIRRO: Vila Vitória	CEP: 13.338-020	CIDADE: Indaiatuba	ESTADO: SP
DDD: 19	TELEFONE: 3801-8890	CELULAR: 9.9207-8509	
E-MAIL apae.idt@terra.com.br			
SITE www.apaeindaiatuba.org.br			

1.2 – DOS DADOS BANCÁRIOS – CONTA ESPECÍFICA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (X) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL () BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 0897	CONTA CORRENTE OP.: 003. C/C: 00000410-6

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE A CONTA BANCÁRIA ACIMA INFORMADA SERÁ UTILIZADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA RECEBER E MOVIMENTAR OS RECURSOS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Fernando Carlos Civolani
Presidente

1.3 – DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

NOME COMPLETO: Fernando Carlos Civolani			
Nº CPF/MF: 091.788.128-10		Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.422.516-2 SSP SP	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO): Rua Odilon Moraes Rosa, nº 269			
BAIRRO: Jardim Esplendor	CEP: 13.338-230	CIDADE: Indaiatuba	ESTADO: SP
E-MAIL: fc.civolani@uol.com.br	TELEFONE: (19) 38018890	CELULAR: (19) 9.9972-7700	
CARGO: Presidente	ELEITO EM: 01/01/2017	VENCIMENTO DO MANDATO: 31/12/2019	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO FIGURO COMO MEMBRO DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AGENTE POLÍTICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

Fernando Carlos Civolani
Presidente

1.4 – DA DIRETORIA

ELEITO EM: 01/01/2017	VENCIMENTO DO MANDATO: 31/12/2019	
NOME COMPLETO: Fernando Carlos Civolani	RG 15.422.516-2 SSP SP	
Nº CPF/MF 091.788.128-10	PROFISSÃO Militar da Reserva	CARGO Presidente
NOME COMPLETO: Sérgio Tarcísio Skupien	RG 8.047.654 SSP SP	
Nº CPF/MF 778.310.558-00	PROFISSÃO Gerente Financeiro	CARGO Vice-Presidente
NOME COMPLETO: Homero Lara da Silva	RG 25.286.167-X SSP SP	
Nº CPF/MF 190.355.038-64	PROFISSÃO Empresário	CARGO Secretário
NOME COMPLETO: Ricardo Lucio Caramma	RG 5.980.198-0 SSP SP	
Nº CPF/MF 013.968.578-26	PROFISSÃO Empresário	CARGO Vice-Secretário
NOME COMPLETO: Giuseppe Mirone	RG 3.378.915-0 SSP SP	
Nº CPF/MF 411.853.078-34	PROFISSÃO Empresário	CARGO Tesoureiro
NOME COMPLETO: Washington José Rodrigues	RG 8.382.368 SSP SP	
Nº CPF/MF 866.668.518-20	PROFISSÃO Comerciante	CARGO Vice-Tesoureiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO SOMOS MEMBROS DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART.39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

Fernando Carlos Civolani
Presidente

Sérgio Tarcisio Skupien
Vice-Presidente

Homero Lara da Silva
Secretário

Ricardo Lucio Caramma
Vice-Secretario

Giuseppe Mirone
Tesoureiro

Washington José Rodrigues
Vice-Tesoureiro

1.5 – DO CONSELHO FISCAL

ELEITO EM: 01/01/2017	VENCIMENTO DO MANDATO: 31/12/2019
NOME COMPLETO: José Dersio Salla	RG 10.677.832-8 SSP SP
Nº CPF/MF 964.070.428.87	PROFISSÃO: Contador
NOME COMPLETO: José Vitor Parra	RG 12.550.962-5
Nº CPF/MF 041.299.988.97	PROFISSÃO: Empresário
NOME COMPLETO: Denilson dos Santos	RG 20.626.105-6
Nº CPF/MF 104.935.388-95	PROFISSÃO: Empresário

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 23701 4/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO SOMOS MEMBROS DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART.39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

José Dérsio Salla ***Denilson dos Santos*** ***José Vitor Parra***

1.6 – DOS SUPLENTES

ELEITO EM: 01/01/2017	VENCIMENTO DO MANDATO: 31/12/2019
NOME COMPLETO: Ademir Chignolli	RG 20.447.960-5
Nº CPF/MF 094.264.688-62	PROFISSÃO: Empresário

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO SOU MEMBRO DE PODER OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART.39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

Ademir Chignolli

1.7 – DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade I

NOME UNIDADE ESCOLAR: Escola de Educação Especial da APAE de Indaiatuba		CÓDIGO DA U.E. (INEP): 146389		MODALIDADE DE ENSINO: Educação Especial Exclusiva
ENDEREÇO Alameda da Criança, nº 100				
BAIRRO Vila Vitória	CEP 13.338-020	CIDADE Indaiatuba	ESTADO SP	LOCALIZAÇÃO (URB./RURAL) Urbana

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

E-MAIL secretaria.apae@terra.com.br			TELEFONE (19) 3801-8890	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: De Segunda a Sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h.				
Unidade III				
NOME UNIDADE ESCOLAR: Extensão da Escola de Educação Especial da APAE de Indaiatuba		CÓDIGO DA U.E. (INEP): 146389		MODALIDADE DE ENSINO: Educação Especial Exclusiva
ENDEREÇO Alameda Comendador Doutor Santoro Mirone, s/n				
BAIRRO Pimenta	CEP 13.347.685	CIDADE Indaiatuba	ESTADO SP	LOCALIZAÇÃO (URB./RURAL) Rural
E-MAIL coordpedagogica.apae@terra.com.br			TELEFONE (19) 3935-0043	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: De Segunda a Sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h.				
CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO: Nas duas Unidades: 240 alunos Escolarização Inicial: 116 alunos (credenciados)				
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES: EFETIVOS: 46 TEMPORÁRIOS: 0 01 DIRETORA PEDAGÓGICA 01 COORDENADORA PEDAGÓGICA 03 MONITORAS 09 PROFESSORES DOCENTES 02 PROFESSORES SUBSTITUTOS 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 01 PROFESSORA DE ARTES 01 INSTRUTORA DE ARTESANATO 01 NUTRICIONISTA 01 ASSISTENTE SOCIAL 01 FISIOTERAPEUTA 02 TERAPEUTAS OCUPACIONAIS 02 FONOAUDIÓLOGAS 01 ENFERMEIRA				

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

03 AUXILIARES DE ENFERMAGEM
01 PSICÓLOGA
03 COZINHEIRAS
02 AUXILIARES DE COZINHA
03 SERVIÇOS GERAIS
02 AUXILIARES DE ESCRITÓRIO
01 MENOR APRENDIZ
01 CONTADOR
01 COORDENADOR ADM/FINANCEIRA
01 MÉDICA NEUROLOGISTA
01 MOTORISTA

1.8 – DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

ESTRUTURA:

Unidade I – Escola de Educação Especial da Apae:

- **Endereço:** Alameda das Crianças, nº 100 – Vila Vitória, Indaiatuba – S.P. CEP: 13338-020.
- **Telefone:** (19) 3801-8890
- **Email:** secretaria.apae@terra.com.br
- **Localização:** Urbana
- **Ato legal de Autorização** – Autorização para funcionamento da Escola em 16/07/1982, publicada no D.O.E. de 27/07/1982, página 13. CIE – Nº 35146389.

Unidade III – Extensão da Unidade I

- **Endereço:** Alameda Comendador Doutor Santoro Mirone, s/n, Bairro Pimenta, Indaiatuba – S.P. CEP: 13347-685.
- **Telefone:** (19) 3935-0043.
- **Email:** coordpedagogica.apae@terra.com.br
- **Localização:** Rural
- **Ato legal de Autorização**: Autorização de funcionamento, sob forma de extensão – Portaria do

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Dirigente Regional de Ensino de 15/07/2014 publicada no Diário Oficial Poder Executivo – Seção I de quarta-feira, 16/07/2014.

- **Diretora Pedagógica**: Angela Maria Prandini
- **RG**: 9.571.018-8
- **CPF:** 931.837.128-49
- **Endereço:** Rua cinco de julho, 1.316 – Apto 62 – Edifício Ana Lúcia.
- **Telefone:** (19) 3894-5231 / (19) 9.9659-3816

Email: angelaprandini.apae@terra.com.br

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

De acordo com o calendário escolar homologado pela Diretoria de Regional de Ensino de Capivari:

- 200 (duzentos) dias letivos;
- 4 (quatro) horas por dia, totalizando 20 (vinte) horas semanais;
- 5 (cinco) dias/semana.
- Turno de Funcionamento: Manhã – 07h30min às 11h30min
 Tarde – 13h00min às 17h00min

Níveis de Ensino Ofertado: Educação Básica

Ensino Fundamental:

- FASE I: Escolarização Inicial: alunos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses.
- FASE II: Programa socioeducacional: alunos de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses.

A Escola de Educação Especial da APAE de Indaiatuba enfatiza a construção de uma escola que tenha compromisso educacional e social para com seus alunos e que possam ser respeitados nas suas diferenças e ocupem espaços na sociedade onde possam realizar suas competências e habilidades.

Observação: Alunos com idade entre 06 a 18 anos são credenciados com a SEME. Alunos com idades entre 18 a 29 anos e 11 meses são credenciados com Secretaria de Estado da Educação.

1.9 – DO HISTÓRICO E MISSÃO DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

HISTÓRICO DA APAE – MANTENEDORA:

- Entidade Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba.
- CNPJ: 48.175.871/0001-72
- Endereço: Alameda da Criança, nº 100, Vila Vitória, Indaiatuba, S. P. CEP: 13338-020.
- Telefone: (19) 3801-8890
- E-mail: apae.idt@terra.com.br
- Fundação: Em 29/06/1976, com seu estatuto registrado sob Nº 23, folhas 31 e 32, livro A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Indaiatuba em 28/07/1976.
- Atestado de Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social: (Lei nº 8.742/93). DOU em 1977.
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: (Lei nº 12.101/2009) – DOU de 25/11/2014.
- Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/1976
- Utilidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/1979 SJDC Nº 0207/2017.
- Certificado de Conformidade ISO 9001:2015: nº 54712 de 11/10/2016.
- Representante Legal: Fernando Carlos Civolani
- RG nº 15.422.516-2
- CPF nº 091.788.128-10
- Cargo: Presidente
- Mandato: 01.01.2017 à 31.12.2019
- Endereço: Rua Odilon Moraes Rosa, nº 269, Jardim Esplendor.
- Telefone: (19) 9.9972-7700
- E-mail: fc.civolani@uol.com.br

Fundada em 29/06/1976, atende atualmente a 722 pessoas com necessidades especiais em suas 03 unidades:

- Unidade I – Escola de Educação Especial.
- Unidade II – Ambulatório
- Unidade III – Escola de Educação Especial – Extensão da Unidade I

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

MISSÃO DA MANTENEDORA:
A APAE de Indaiatuba tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
MISSÃO DA ESCOLA:
A Escola de Educação Especial tem como missão promover o bem-estar biopsicossocial e educacional da pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, respeitando sua individualidade e garantindo seus direitos de cidadania.

1.10 – DA IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR

NOME DO DIRETOR DA U.E. Angela Maria Prandini			
Nº CPF/MF 931.837.128-49		Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.571.018-8 SSP SP	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO): Rua 5 de Julho, 1316, Apto 62, Edifício Ana Lúcia			
BAIRRO: Centro	CEP 13.330-220	CIDADE Indaiatuba	ESTADO SP
E-MAIL: angelaprandini.apae@terra.com.br	TELEFONE (19) 3894-5231	CELULAR (19) 9.9659-3816	FORMAÇÃO: Licenciada em Pedagogia com Habilitação em Deficientes Mentais e Administração Escolar. Pós Graduada em Educação Especial e Inclusiva.

2. DETALHAMENTO DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO – PLANO DE TRABALHO

2.1 – DO TÍTULO DO PROJETO	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
"ATENDIMENTO EDUCACIONAL À ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS) E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO"	INÍCIO JANEIRO/2018	TÉRMINO DEZEMBRO/2018
2.2 – DO OBJETIVO GERAL		

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, que necessitam de apoio permanente-pervasivo, alunos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual, oportunidades de acesso ao Ensino Fundamental (Escolarização Inicial), oportunizando desta forma a ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, visto que, extrapolam todas as possibilidades de recursos e inserção na rede comum de ensino.
2.3 – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS • Oferecer ensino acadêmico com adaptações significativas no currículo; • Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional; • Trabalhar as competências sociais e desenvolver a inclusão na família e na comunidade; • Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades peculiares do alunado; • Proporcionar o bem estar e melhora da qualidade de vida; • Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer.
2.4 – DA JUSTIFICATIVA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

A Escola de Educação Especial da APAE de Indaiatuba em consonância com a Política Nacional da Educação Inclusiva atende somente alunos que comprovadamente não possuem condições de frequentar o ensino regular devido às condições físicas, cognitivas, sociais e emocionais.

Em sua grande maioria, esses alunos são provenientes da rede regular de ensino, e que devido às suas necessidades e sérios comprometimentos cognitivos, adaptativos e emocionais não puderam se beneficiar do ensino comum, sendo necessário a inserção dos mesmos em escola de educação especial onde os recursos e possibilidades são específicas e compatíveis com as necessidades dessa clientela.

É importante ressaltar que a própria família se manifesta a favor da escola especial, pois acabam por entender e aceitar que as necessidades de seus filhos vão muito além daquilo que as escolas comuns tem a oferecer.

A sintonia entre os setores da escola, a união de profissionais (equipe pedagógica, equipe multidisciplinar) e família fazem o diferencial no processo de ensino-aprendizagem.

A proposta da escola de educação especial da APAE de Indaiatuba é oferecer um ambiente favorável ao desenvolvimento desses alunos em todos os seus aspectos. Acreditamos que todo aluno é capaz de aprender, desde que condições propícias lhes sejam oportunizadas, tais como adaptações curriculares que respeitem a diversidade dos alunos e valorizem seu potencial criativo, cognitivo, social e afetivo; metodologias adequadas às necessidades específicas desses alunos; classes com número reduzido de alunos; plano de ensino individualizado; apoio e envolvimento sistemático da equipe multidisciplinar e família.

Desta forma acreditamos atender essa clientela específica, visando a inclusão social e o respeito aos seus direitos de cidadão.

2.5 – DO PÚBLICO-ALVO/ BENEFICIÁRIOS

116 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento que necessitam de apoio permanente-pervasivo, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da Escola da rede comum de ensino.

2.6 – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Indaiatuba

2.7 – DA METODOLOGIA

CFN – Currículo Funcional Natural

A Escola de Educação Especial da Apae de Indaiatuba têm como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo,

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76
ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

alunos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtornos invasivos do desenvolvimento, associado a deficiência intelectual. Tem por objetivo oferecer ajudas e apoios contínuos, diversificar o currículo e ainda oferecer atendimentos complementares terapêuticos dos serviços especializados da área da saúde (psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, medicina, entre outros).

O desenvolvimento pedagógico de pessoas com deficiência que necessitam de apoio pervasivo, exige do sistema educacional uma proposta que contemple suas habilidades e capacidades, necessárias para sua independência pessoal e inclusão social.

O oferecimento de cursos será estruturado dentro do Ensino Fundamental da seguinte forma:

- FASE I: Escolarização Inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses.

Os programas educacionais para estes alunos são relativamente novos. A partir de 1970 foi proposto o modelo ecológico funcional. Assim, as Escolas de Educação Especial deverão utilizar-se desta abordagem, que percebe o aluno em interações complexas com as forças ambientais.

Para dar resposta às necessidades de apoio que os alunos apresentam, devido às suas características e limitações cognitivas, motoras e comunicacionais, a intervenção na área educacional deve ser caracterizada por um conjunto de recursos e estratégias.

O plano educacional será centrado no aluno, utilizando uma abordagem ecológica, que reforça o poder das interações entre a pessoa e o meio, e a redução das limitações funcionais.

Histórico CFN – Currículo Funcional Natural

No início da década de setenta, um grupo de pesquisadores na Universidade do Kansas discutiu e propôs um currículo que pudesse ser utilizado para crianças normais na faixa etária de quatro a cinco anos. Este currículo propunha desenvolver habilidades que levassem as crianças a atuarem da melhor forma possível dentro do seu ambiente tornando-as mais independentes e criativas.

Tal currículo deveria, além de aumentar as respostas adaptativas, diminuir os comportamentos que tornassem as crianças menos integradas (por exemplo, birras constantes). Esse currículo foi descrito para que as crianças aprendessem habilidades que as ajudassem a adaptar-se o mais possível, nos seus ambientes. LeBlanc (1972) afirmou que um currículo assim desenhado poderia ser considerado e denominado Currículo Funcional por desenvolver habilidades funcionais (que têm função, são úteis) para o indivíduo em seu ambiente. Estava surgindo um currículo que, apesar de naquele momento não ter sido desenhado para

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76
ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

crianças com necessidades educativas especiais, mais tarde seria modificado e aplicado com esse fim.

> "Estes pesquisadores propuseram a inclusão de três componentes necessários para a criação deste currículo:
>
> 1) estabelecimento de metas do comportamento pertinentes ao desenvolvimento da criança dentro do seu ambiente (isto é, decidindo que comportamentos aumentar e quais diminuir para o desenvolvimento ótimo da criança);
>
> 2) melhorar as condições e procedimentos de ensino para favorecer o processo de aprendizagem (decidir que técnicas usar para realizar mudanças de comportamento e aprendizagem de novas habilidades);
>
> 3) avaliar constantemente da efetividade destes procedimentos (mediante a avaliação do comportamento durante o processo de ensino)"
>
> (LeBLANC, 1990)

Na década de 80, a partir de uma parceria entre as doutoras Liliana Mayo do Centro Ann Sullivan do Peru e Judith LeBlanc, a proposta do Currículo Funcional foi levada para o Centro localizado em Lima. A equipe do Centro modificou e adaptou o currículo de modo a trabalhar com pessoas portadoras de autismo e outros transtornos do desenvolvimento, experimentalmente.

Em 1990, a Dra. LeBlanc passou a usar a nomenclatura Currículo Funcional Natural. Mais tarde, denominou-o Currículo para a vida.

A pessoa com limitação intelectual acentuada, até a alguns anos, era considerada incapaz de aprender, necessitando apenas de cuidado e proteção.

Ao delinear um currículo para esta clientela, em que o foco é o desenvolvimento das habilidades mais relevantes da vida diária, de forma a possibilitar que participe tão independentemente quanto possível na sua comunidade e na família, deve-se levar em conta alguns aspectos como:

I. Funcional

No sentido de que as habilidades (objetivos) que serão ensinadas tenham função para a vida, que possam ser utilizadas de imediato ou num futuro próximo. O aluno poderá utilizar as atividades aprendidas em sua própria vida ou para contribuir em sua família ou comunidade. Assim, não deveria ensinar, despendendo energia do aluno para aprender coisas que não têm significado para sua vida.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Como determinar o que é funcional? Depende de diferentes fatores. Aquela habilidade que pode ser considerada funcional numa determinada comunidade, poderá não ser em outra. Portanto, ao eleger-se os objetivos funcionais para ensinar, é necessário ter em mente aquilo que a pessoa portadora de deficiência necessita aprender para ser exitosa e aceitável em seu meio, como qualquer outra dessa mesma comunidade.

Habilidades funcionais seriam, portanto, todas as habilidades necessárias para viver a vida de uma forma exitosa. Incluem-se neste conjunto desde as habilidades mais básicas até as acadêmicas, como ler e escrever.

Quando falamos em habilidades que tenham utilidade para a vida, pode-se fazer a equivocada interpretação de que falamos tão somente de atividades de vida diária (AVDs), como tomar banho, fazer higiene após o uso do vaso sanitário, escovar dentes, comer adequadamente, etc. Contudo, a proposta trazida pelo Currículo Funcional Natural é muito ampla. Trata-se de toda e qualquer habilidade que uma pessoa necessitará para ter êxito na vida, estar melhor adaptada e ser mais aceitável em seu meio. Nesta perspectiva, as habilidades que comporão o currículo são irrestritas.

II. Adequação à idade cronológica

O ambiente educacional deverá proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades adequadas a sua idade cronológica.

III. Natural

Está relacionado ao ato de ensinar, às situações de ensino, materiais selecionados e procedimentos utilizados, bem como a lógica na execução das atividades.

O professor deveria encontrar oportunidades de encontrar oportunidades de ensino que sejam naturais, evitando situações artificiais.

Buscar um enfoque natural para ensinar, significa procurar caminhos mais naturais possíveis para fazê-lo. Podemos ensinar o nome e contar, utilizando formas naturais de fazê-lo.

A utilização destes espaços é importante considerando que:

- Eles facilitam a generalização das habilidades adquiridas.
- É neles que o professor irá buscar o seu conteúdo curricular.
- Neles, o aluno é submetido às demandas naturais do ambiente.
- O ensino de habilidades funcionais requer ambientes naturais.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

IV. Participação dos pais no processo educacional

No planejamento do programa educacional os pais são necessários para o estabelecimento das habilidades a serem desenvolvidas, a sua participação aumenta a probabilidade do trabalho ser desenvolvido na escola e ter continuidade fora dela. (Falvey, 1989)

Com isso o educador:

- Terá maior compreensão das necessidades da criança e dos desejos dos pais;
- Irá obter dados para a seleção de situações educacionais para o aluno fora da escola;
- Terá retorno das informações dos pais quanto aos avanços percebidos no aluno.

V. Oportunidades de Escolha

As oportunidades de fazer escolhas, tomar decisões e expressar preferências são aspectos bastante negligenciados em programas educacionais para as pessoas com limitações intelectuais.

Portanto devem ser planejadas:

- Atividades de classe que favoreçam o desenvolvimento de habilidades específicas de escolha;
- Oportunidades de fazer escolhas durante o período escolar através das diferentes áreas curriculares;

Situações dentro e fora da escola para o aluno vivenciar os benefícios e conseqüências das escolhas feitas. (Shevin & Klein, 1984).

2.8 – DA CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/ QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Ordem	Nome	Cargo	Habilitação
1.	Alenita Carpanezi	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Completo
2.	Ana Paula da Silva	Monitora	Ensino médio completo
3.	Andréia Ciaramella	Monitora	Ensino técnico na área de enfermagem
4.	Andrezza de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	Superior completo na área de atuação
5.	Angela Maria Prandini	Diretora Pedagógica	Licenciada em Pedagogia com Habilitação em Deficientes Mentais e Administração Escolar. Pós Graduada em Educação Especial e Inclusiva.
6.	Cleidiane Pereira Ramalho	Pedagoga	Licenciatura em Pedagogia

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

7.	Cleomar Moreira Amaral	Pedagoga	Licenciatura em Pedagogia
8.	Cristina Aparecida Zanini	Pedagoga	Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação de 600h em Educação Especial Exclusiva
9.	Débora Regina Dizotti	Fisioterapeuta	Superior completo na área de atuação
10.	Edna Antonioli Perina	Instrutora de Artesanato	Superior completo
11.	Eduardo Clemente	Professor de Educ. Física	Licenciatura e Bacharelado em Educação Física
12.	Eliene de Paula Santos	Fonoaudióloga	Superior completo na área de atuação
13.	Elaine Gomiero	CoordAdm/Financeira	Licenciatura Plena em Biologia
14.	Elizangela de Faria Freitas	Enfermeira	Superior completo na área de atuação
15.	Elvinice Alves de Souza	Assistente Social	Superior completo na área de atuação
16.	Ester Regina Amado	Pedagoga	Licenciada em Pedagogia e Pós Graduação de 600h em Educação Especial Exclusiva.
17.	Eva Aparecida Calixto	Auxiliar de Enfermagem	Ensino técnico na área de atuação
18.	Iracema Bergamaschi	Fonoaudióloga	Superior completo na área de atuação
19.	Jayne Ferigato	Serviços Gerais	Ensino médio completo
20.	Jennifer Silva dos Santos	Menor aprendiz	Cursando Ensino médio
21.	João Banhe Sobrinho	Motorista	Ensino médio completo
22.	Joelma Lima de Carvalho	Monitora	Ensino médio completo
23.	Jucele da Cruz Vieira	Terapeuta Ocupacional	Superior completo na área de atuação
24.	Julia Aparecida Martins	Cozinheira	Ensino médio completo
25.	Junia Oliva	Pedagoga	Licenciada em Pedagogia com habilitação em Deficiência Mental
26.	Laura Knauft	Professora de Educação Especial	Licenciatura Plena em Educação Especial
27.	Luzia de Freitas Campos	Professora Substituta	Licenciatura Plena para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (professora substituta)
28.	Maria Aparecida da Silva Varella	Serviços Gerais	Ensino fundamental completo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

29.	Maria Eliani do Nascimento de Almeida	Cozinheira	Ensino médio completo
30.	Marineide Zanluchi	Pedagoga	Licenciada em Pedagogia com habilitação em Deficiência Mental
31.	Millena Dos Santos Rosa	Auxiliar de Escritório	Ensino médio completo
32.	Miriam Valéria Leme Ferreira	Coordenadora Pedagógica	Licenciada em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, Pós Graduada em Educação Especial Exclusiva (600h) e Psicopegagogia.
33.	Mirian Rodrigues de Souza Garcia	Auxiliar de Escritório	Técnica em Gestão Empresarial
34.	Noemi Soares da Cunha Moraes	Professora Substituta	Licenciatura em Pedagogia
35.	Pedro de Jesus Carvalho	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto
36.	Raquel Eliane Wolf Camargo	Pedagoga	Licenciada em Pedagogia e Pós Graduação de 600h em Educação Especial Exclusiva
37.	Rosimeire Carvalho	Contadora	Licenciatura Plena em Ciências Contábeis
38.	Rosmeire Vastella Vegro	Professora de Artes	Licenciatura em Educação Artística
39.	Sheila Zimmerman	Médica Neurologista	Superior completo na área de atuação
40.	Silvana Maria Rocha	Psicóloga	Superior completo na área de atuação
41.	Silvia Campos	Auxiliar de Enfermagem	Ensino técnico na área de atuação
42.	Sueli Arruda de Melo Mingatti	Auxiliar de Cozinha	Ensino médio completo
43.	Taimara Landim	Nutricionista	Superior completo na área de atuação
44.	Talita Dias Farias	Pedagoga	Licenciatura em Pedagogia
45.	Terezinha Costa da Conceição	Cozinheira	Ensino médio completo
46.	Waldirene da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Ensino técnico na área de atuação

2.9 – DOS RESULTADOS/ PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Temos como meta, um trabalho de construção de conhecimentos, respeitando o desenvolvimento natural e individual do aluno com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento.
Considerando os diferentes estágios de conhecimento prévio, a escola atua de forma que, progressivamente cada aluno possa ser capaz de desenvolver habilidades básicas do Currículo Funcional para o exercício pleno da cidadania.

Resultados esperados:

- Espera-se minimamente que esses alunos adquiram as habilidades e competências propostas no PEI (Plano de Ensino Individualizado) de cada aluno.
- Espera-se que com a atuação da equipe multidisciplinar o aluno melhore sua qualidade de vida, seu comportamento adaptativo e social, faça uso adequado de tecnologias assistivas.
- Espera-se reduzir o nível de stress e ansiedade por parte da família com relação às questões de aprendizagem, adaptativas e sociais.
- Espera-se participação efetiva da família no processo de modo geral.

2.10 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Angela Maria Prandini (Diretora Pedagógica)

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Oferecer ensino acadêmico com adaptações significativas no currículo;
- Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- Trabalhar as competências sociais e desenvolver a inclusão na família e na comunidade;
- Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades peculiares do alunado;
- Proporcionar o bem estar e melhora da qualidade de vida;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer.

MÉTODO/ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO:

Desenvolvimento de habilidades e competências através do Currículo Funcional Natural.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

RECURSOS DE APOIO:

I. Comunicação Alternativa

O termo Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA), segundo Glennen (1997) é utilizado para definir outras formas de comunicação como o uso de gestos, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos, até o uso de sistemas sofisticados de computador com voz sintetizada.

A comunicação é considerada alternativa quando o individuo não apresenta outra forma de comunicação e, considerada ampliada quando o individuo possui alguma comunicação, mas não é funcional suficientemente para expressar seus desejos e necessidades.

Na CAA utilizam-se vários símbolos como os objetos, a fala, os gestos, a linguagem de sinais, as fotografias, os desenhos e a escrita.

II. Estimulação Sensorial

Na estimulação sensorial, são oferecidos estímulos que possam atingir todas as áreas sensoriais, iniciando com a sensação e percepção, para que as áreas estimuladas (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora) sejam efetivamente exploradas de forma repetitiva.

É necessário uma intensiva estimulação, desenvolvendo no indivíduo capacidade de sentir e perceber, aprender e organizar sensações recebidas do ambiente e esboçar gradativamente respostas, no decorrer da estimulação por meio da plasticidade neural.

O indivíduo é estimulado de maneira passiva e não necessita interagir e dar respostas imediatas. Trabalhar com base na percepção sensorial; o aluno quando estimulado e engajado consegue atingir resultados progressivos durante o processo de ensino aprendizagem, sendo preciso estimulá-lo nas diversas áreas perceptivas.

III. Fornecimento de alimentação especial

Dieta com modificação de consistência: oferecendo alimentos batidos e espessados a usuários com dificuldade de mastigação e deglutição. É utilizado pó espessante alimentar;

Dieta geral rica e/ou acrescida de fibras.

Todo o processo é acompanhado por Nutricionista devidamente habilitada para a função.

IV. Administração de medicamentos (conforme orientação médica)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

A manutenção da saúde (controle da epilepsia, melhora do comportamento, entre outros) é de extrema importância no processo de aprendizagem dos alunos.

Este procedimento é realizado pela Enfermeira responsável pelo setor de enfermagem da Instituição, somente com prescrição médica.

V. Desenvolvimento / indicação e uso quanto a Tecnologia Assistiva

No atendimento educacional de pessoas com deficiência grave faz-se necessário o uso e desenvolvimento de recursos que melhorem as condições de progresso do aluno.

Tecnologia Assistiva é toda e qualquer ferramenta, recurso ou processo utilizado com a finalidade de proporcionar uma maior independência e autonomia à pessoa com deficiência ou dificuldades.

É considerada Tecnologia Assistiva, portanto, desde artefatos simples, como uma colher adaptada ou um lápis com uma empunhadeira mais grossa para facilitar a preensão, até sofisticados programas especiais de computador que visam à acessibilidade.

A terapeuta ocupacional que atua no Processo Educacional é responsável pelas orientações e adaptações necessárias aos educandos.

Descrição dos itens utilizados em Tecnologia Assistiva

- Mesas recortadas;
- Cadeiras com abdutores;
- Prancha inclinada;
- Estabilizadores (parapodiuns);
- Lápis tipo Jumbo;
- Engrossadores de lápis e pincéis em E. V. A.;
- Lápis osso (para perfuração);
- Órteses;
- Tesouras adaptadas (mola, quatro orifícios, canhoto);
- Barras de apoio;
- Engrossadores de lápis, talheres, bloqueadores e rolinhos abdutores feitos com macarrão de piscina;
- Comunicação Alternativa;
- Colméia para teclado de computador;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei n° 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei n° 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob n° 3498
Incrição - CEA/SEPS n° 1751/85

- Adesivos para teclado de computador;
- Mouse adaptado;
- Jogos americanos em E. V. A.;
- Pratos com ventosa;
- Copos com bico;
- Copos com 02 alças;
- Copos com canudo;
- Talheres comuns entortados;
- Colher de silicone;
- Apoio de pés;
- Cadeira de rodas;
- Andador;
- Cadeiras de banho;
- Equipamentos de integração sensorial;
- Prancheta com antiderrapante;
- Cones para adaptação de lápis e pincéis;
- Luminária (utilizado para alunos com baixa visão);
- Materiais com contraste.

É importante ressaltar que as decisões sobre os recursos de acessibilidade que serão utilizados com os alunos têm que partir de um estudo pormenorizado e individual.

Avaliação

A avaliação do aluno deve ser contínua, processual e gradativa, considerando todos os âmbitos do processo educacional (ensino – aprendizagem) a fim de direcionar as decisões pedagógicas e torná-las eficazes.

Ensino Fundamental (Escolarização Inicial):

- Avaliação educacional individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, socioafetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno.
- Verificação das habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado do aluno (PEI);

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

- Participação da família no processo educacional;
- Observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registro:
 - Portfólio do aluno.
 - Plano Educacional Individualizado do Aluno.
 - Avaliação Evolutiva do Aluno.
 - Gráfico de Desempenho do Aluno (arquivo eletrônico).

Com relação ao relatório sintético a ser incluído na prestação de contas, será enviado um Relatório Mensal das atividades desenvolvidas e Registro de imagens comprobatórias da execução do Projeto.

2.11 – DO PORTIFÓLIO DOS TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE

- **Fevereiro**:

✓ Recepção para os alunos, acolhimento com todos os profissionais.

✓ Baile de Carnaval



- **Março:**

✓ Passeio da Memória Local (Promovido pela Secretaria Municipal da Educação)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

- **Abril:**

✓ 01/04 -"Trilha da Inclusão" – promovida pelo Jeep Clube de Indaiatuba
✓ 13/04 - Festa da Páscoa





- **Maio**

✓ 08/05 – Tarde de lazer (Promovida pela Prefeitura Municipal)
✓ 12/05 – Ação Solidária (Promovida pela Prefeitura Municipal)
✓ 17/05 – Tarde de lazer (Promovida pelos funcionários da John Deere)
✓ 19/05 – Semana do Museu (Promovida pela Prefeitura Municipal)









Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

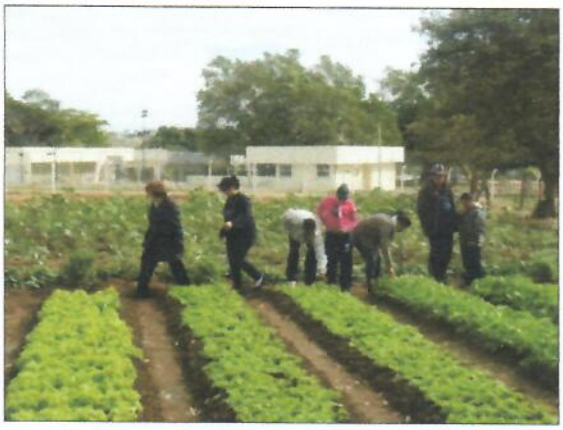
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Atividades de Zooterapia





Atividades de Vida Prática





30/05 – Teatro Conexão Tigre



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

05/07 – Festa Junina





27/06 – Plantio de Árvores com o Prefeito Municipal



17/08 – 1º Festival "Dança APAE"



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

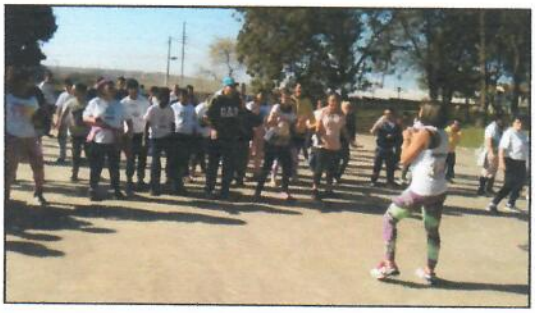
Atividades da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência (21 a 28/08)



25/08 – Visita ao Museu da Água



22/08 – Passeio e Cinema no Shopping Jaraguá



24/08 – Aula de Zumba



28/08 – Dia da Beleza e Saúde



23/08 – Show musical

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Setembro





Comemoração "7 de Setembro"

- **Comemoração "Setembro Verde"** – Evento comemorado anualmente pelas APAEs no mês de Setembro, com o objetivo de divulgar o trabalho realizado pelas APAEs, bem como promover a divulgação dos direitos das pessoas com deficiência.



04/09 – Abertura Setembro Verde



12/09 – Visita ao Hospital Veterinário Max Planck

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ABS Quality Evaluations, Inc. * Management System Certification *
ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85



20/09 – Jogos Cooperativos com Colégio Renovação



21/09 – Visita ao Colégio Hélio Cerqueira Leite



27/09 – Visita à Empresa Amiga: John Deere

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

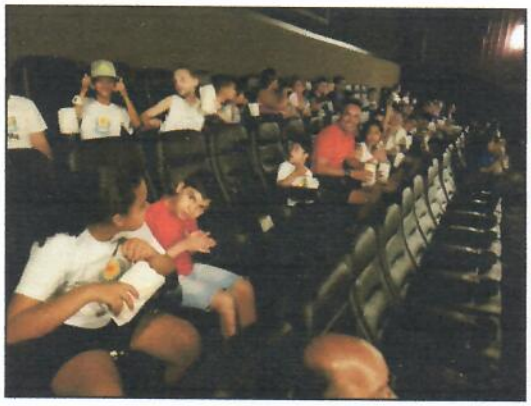
ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

- **Comemoração da XVIII Semana Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**





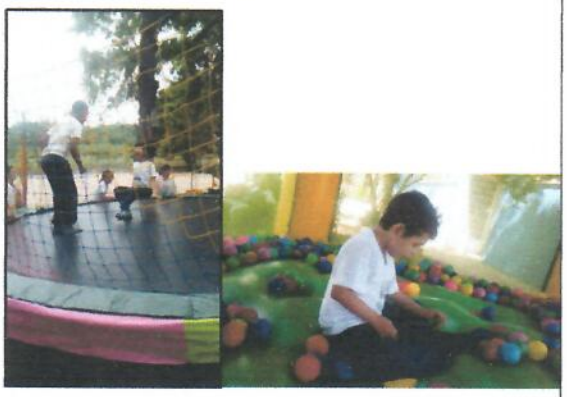
22/09: Cinema e lanche no Polo Shopping

Outubro

Comemoração da Semana da Criança (09, 10, 11 e 17/10)



Gincana entre Professores e Alunos



Brincadeiras: Cama Elástica e Piscina de Bolinhas

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85



Presentes doados pela Empresa Re-Teck Comercial Exportadora & Logística Reversa Ltda



Lanche doado pelo "Disk Cerveja do Alemão"

Reuniões de Pais durante o ano – 2017







Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

2.12 – DA ROTINA PEDAGÓGICA

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Temos como meta, em todos os seguimentos de ensino, um trabalho de construção de conhecimentos, respeitando o desenvolvimento natural e individual do aluno com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento.

Considerando os diferentes estágios de conhecimento prévio, a escola atua de forma que progressivamente, durante o Ensino Fundamental Ensino Fundamental (Escolarização Inicial e Programa Socioeducacional), para que cada aluno possa ser capaz de desenvolver habilidades básicas do Currículo Funcional para o exercício pleno da cidadania.

COMPONENTES CURRICULARES:

Conteúdo Acadêmico Funcional Natural:

Componentes Curriculares - Conteúdo Acadêmico Funcional Natural	**Sugestões de Atividades/Recursos**
1 - Matemática Números, quantidade, contagem, cores, comparações, manipulações de diferentes materiais, planejamentos, resolução de problemas, operações simples, noções de volume, peso, conceitos espaciais, temporais e monetários.	Trabalho com a matemática de forma prática, em atividades na cozinha, em atividades de artes plásticas, por meio de vivencias com materiais concretos, manipulados pelos alunos e da compra e venda de produtos das aulas de culinária e de uso pessoal.
2 - Língua Portuguesa Conhecimento das diferentes funções da linguagem, vocabulário enriquecido, emprego correto das formas gramaticais, construção de frases e períodos diversificados, linguagem gestual e expressão facial, vivência da comunicação de sentimentos, idéias, pensamentos, organização dos fatos em seqüência, fluência verbal, desinibição para falar em público.	Oferecimento de espaços facilitadores aos alunos para sua comunicação com as pessoas, que pode ser verbal ou não verbal, apoiada por gestos, fotos, sinais, gravuras ou símbolos (comunicação alternativa e ampliada). **Leitura de mundo e a observação** de palavras, textos, rótulos, embalagens, anúncios, logomarcas, sinais e símbolos que facilitem a compreensão das tarefas e favoreçam a sua autonomia.
3 - Geografia Noção da ocupação e do conhecimento funcional do espaço utilizado pelos alunos.	**Estudo dos espaços:** escolar, o bairro onde se situa a escola, os bairros onde moram os alunos e o centro da cidade. **Noção de uma cidade:** analisar e comparar os diferentes bairros, tipos de moradias, acidentes

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

	geográficos, recursos naturais existentes em cada local, meios de transporte, de comunicação. **Trabalhar pontos de referência que facilitem a sua locomoção pela cidade:** conhecimento e uso adequado de locais públicos como: igrejas, bancos, lojas, postos de saúde e supermercados, etc. **Atividades de vida comunitária:** uso de transporte, compra de materiais em locais próximos à escola e centro da cidade, feira livre, atividades esportivas, visita a casas de amigos e familiares, descoberta de espaço turístico, visitas e eventos culturais.
4 - Ciências ***Conhecimento do Corpo** *Higiene, apresentação e cuidados pessoais. *Segurança (defender a si próprio e aos outros) *Auto-gerenciamento (uso de medicamentos) *Alimentação saudável *Conhecimento do próprio corpo e de suas diferentes reações. *Vestuário *Meios auxiliares de locomoção (muletas, cadeiras de rodas, andador) *Prevenção de doenças como dengue, febre amarela, doenças sexualmente transmissíveis.	**Conhecimento da natureza** *Animais, plantas e elementos da natureza. *Ecologia *Conhecimento do ambiente doméstico e social *Cuidados com a casa e atividades típicas do lar *Preparo e ingestão de alimentos *Dinâmica de vida em família *Comportamentos adequados em diferentes situações. *Afetividade e interações com pessoas significativas. *Cuidados com o vestuário *Utilização de aparelhos e tecnologia doméstica *Participação em atividades de lazer dentro de casa.
5 - História Ênfase sobre a história de vida de cada aluno, da sua família, da escola, do seu bairro e da cidade, além da história do Movimento Apaeano. Acesso a cultura local e regional. Noção sobre a deficiência e potencialidade dos alunos. Estudo das fases da vida e as necessidades em cada uma delas, para que os alunos se identifiquem como	* Busca de informações sobre sua história de vida do aluno e de sua família. *Palestras e oficinas sobre o desenvolvimento humano e social. *Pesquisa e visitas a bairros, museus, locais públicos e pontos turísticos da cidade. *Construção de murais, livros e maquetes com os conhecimentos adquiridos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

adolescentes e adultos e não mais como crianças. Regras sociais (respeito, cumprimentos, hábitos de cortesia, colaboração mútua, comportamento adequado em locais públicos). Noções básicas de trânsito. Aprendizagem de habilidades de autodeterminação.	
6 - Artes: **6.1. Artes Plásticas:** Estímulos do pensamento criativo e a busca de diferentes soluções para um mesmo desafio. Trabalho com as diferenças de estilo, produtividade, talentos, gostos de forma flexível, mostrando que há espaços para as diferenças e valorizando a expressão individual e a forma de perceber o mundo de cada aluno.	**6.1.** Atividades diversificadas, a partir de um tema central, utilizando técnicas de pintura, modelagem, montagens, mosaicos, misturas de materiais, experimentação de novas técnicas, inclusive com sucatas. Ex: oficina de argila, tear, pintura, artes em madeira, etc. **6.2.** Atividades de expressão corporal e verbal, desinibição, interpretação de pequenas estórias, criação de pequenos textos, caracterização de personagens, aulas de maquiagem, e de construção de cenários simples, oficina de circo, peças teatrais e apresentações de dança, na própria escola e comunidade. Atividades para ampliar o conhecimento cultural dos alunos, como passeios e visitas a museus de arte, festivais, etc. **6.3.** Atividades que envolvam movimento associado a musica, parlendas, trava-linguas e pequenas canções, exercícios de acuidade instrumentais de percussão, teclado e outros, experiências de manipulação sonora, criação e audição de banda.
6.2. Expressão Corporal - Teatro e Dança Percepção, a imaginação, a observação, o raciocínio, o controle gestual. Pesquisar a própria emoção. Organização de pensamentos, sentimentos e sensações. Formação de hábitos de trabalho.	
6.3. Música: Desenvolvimento da musicalidade e do senso rítmico. Habilidades expressivas e comunicativas	
7-Informática *Utilização do computador como recurso para aprendizagem e/ou como recurso para comunicação. *Criação de novos modelos de educação. *Experiência interativa com o computador na construção de conceitos. *Comunicação suplementar e alternativa. *Acessibilidade e inclusão digital.	Utilização dos recursos da informática como estratégia didático-pedagógica. Projetos interdisciplinares com as áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional para auxiliar os alunos no desenvolvimento de competências lingüísticas, cognitivas, sócio-afetivas e motoras.

- Os conteúdos acima descritos serão trabalhados de forma continua e gradual, considerando os

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ABS Quality Evaluations, Inc. Management System Certification
ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

sistemas de apoio, nas diferentes etapas do desenvolvimento educacional.

EXEMPLO DE MATRIZ CURRICULAR

APAE	MATRIZ CURRICULAR ADAPTADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE INDAIATUBA ANO 2017	Doc. nº EDD - 07 \| REV 06 Data: 30/01/2015 Página 1 de 1

Resolução CNE/CEB nº 7 de 14/12/2010

Horário de Funcionamento dos Turnos: Manhã das 7:30 às 11:30 / Tarde das 13:00 às 17:00 hs. Duração das aulas: 45 min.
Carga Horária - 20 horas semanais
Currículo Adaptado para D.M. Severo / Profundo

			Componentes Curriculares	Ciclo I	Ciclo II
Base Comum	Lei 9394/96	Base Comum	Português / Informações Básicas de Português	6	6
			História / Geografia / Adaptação Sócio Emocional	4	4
			Ciências / Informações Básicas e Educação Sexual e AVD	3	3
			Matemática / Informações Básicas de Matemática	6	6
			Educação Física	2	2
			Artes	2	2
Parte Comum Total de Aulas				23	23
Parte Diversificada			AVD/AVP	1	1
			Informática	1	1
			Parte Diversificada total de Carga Horária	2	2
			Total de aulas	25	25
			Total de carga horária	20	20
			Total de carga horária anual	800	800

OBS.: O horário do intervalo monitorado é das 9:45 as 10:00h.

HOMOLOGO
15/3/17

Vera Regina de Godoy Bresciani
RG: 15.778.038-7
Dirigente Regional de Ensino

Angela Maria Prandini
DIRETORA APAE - INDAIATUBA
REG. MEC: 9706914

Thelko A. K. Piolla

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

EXEMPLO DE GRADE HORÁRIA

Classe: Escolarização Inicial A

Período: Manhã

Professora: Talita Dias Komore

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:30 às 08:15	Português	Matemática	Ciências	Matemática	Ed. Artística
08:15 às 09:00	Português	Ed. Física	Ciências	Ed. Física	Português
09:00 às 09:45	Matemática	Matemática	Geografia	Informática	Português
09:45 às 10:00	Recreio				
10:00 às 10:45	Artes	AVD/AVP	História	História	Matemática
10:45 às 11:30	Ciências	Português	Português	Geografia	Matemática

2.13 – DO CALENDÁRIO ESCOLAR (ANEXO)

2.14 – DO CARDÁPIO POR MODALIDADE (ANEXO)

3. PROJETOS E METAS

3.1 DOS PROJETOS:

a) PROJETO DANÇA APAE:

Objetivo Geral:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Integrar e incluir através da dança alunos da APAE com alunos de Academias de Dança locais, valorizando habilidades e competências através da arte.

Objetivos específicos:

- Inclusão social dos alunos;
- Valorização da diversidade;
- Oportunizar aos alunos da APAE momentos de descontração e lazer.

Profissionais envolvidos:

- Professor de Educação Física
- Instrutora de Artesanato
- Corpo docente
- Coordenadora Pedagógica
- Diretora Escolar

Descrição das Atividades:

Apresentação de Danças pelos alunos da APAE, juntamente com apresentação de Academias de Dança do Município de Indaiatuba. Este evento faz parte do Calendário de Eventos da APAE anualmente no mês de Setembro.

Materiais utilizados:

Fantasias e adereços para as apresentações de dança de acordo com o tema a ser desenvolvido.

Resultados esperados:

- Inclusão social dos alunos;
- Melhoria das habilidades e competências através da arte;
- Divulgação do trabalho desenvolvido pela Entidade.

b) PROJETO ARTESANATO NA ESCOLA:

Objetivo Geral:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Trazer ao aluno o aprendizado artesanal, adquirindo de maneira prática e formal. Este aprendizado se dá na sala de artesanato ou na sala de aula, dependendo do momento e do material, onde o aluno maneja a matéria prima e as ferramentas, tendo como objetivo produzir objetos de função utilitária ou decorativa.

Objetivos específicos:

- Desenvolver a criatividade;
- Possibilitar a prática de coordenação motora, estimulando a percepção de formas, tamanhos, cores e texturas.
- Desenvolver no aluno o senso crítico de padrão de cores, a utilização de vários materiais em uma única peça e a percepção de acabamentos.

Profissionais envolvidos:

- Diretoria Pedagógica.
- Coordenadora Pedagógica.
- Instrutora de Artesanato
- Terapeuta Ocupacional

Descrição das atividades:

Em todas as atividades dentro do artesanato são utilizadas ferramentas específicas e matéria prima para o desenvolvimento do trabalho. Todos os artesanatos realizados serão expostos em diversas feiras e eventos promovidos pela APAE.

Materiais utilizados:

Materiais de artesanato diversos: tintas, moldes, colas, lixas, pincéis, madeira (MDF), caixas e adornos em madeira, entre outros.

Resultados esperados:

- Melhoria nas questões comportamentais e sociais;

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

- Melhoria de habilidades e competências trabalhadas no envolvimento com o artesanato.

c) PROJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA

Objetivo Geral:

O projeto visa a aquisição de materiais de ginástica (Cama elástica – tamanho Adulto) para serem utilizados pelo Professor de Educação Física na prática educativa de ação e movimento, dentro das aulas de educação física e eventos festivos da escola.

O Objetivo principal do projeto é propiciar aos educandos melhores condições da manutenção das atividades motoras adquiridas e estimular novas aprendizagens com a utilização desse material.

Objetivos Específicos:

- Propiciar o bem estar físico, emocional e social do aluno.
- Auxiliar na melhoria da parte respiratória e cardíaca do aluno, consequente melhoria da qualidade de vida.
- Ajudar na socialização.
- Auxiliar no equilíbrio.

Profissionais envolvidos:

- Professor de educação física
- Coordenadora pedagógica
- Diretora escolar
- Corpo docente

Descrição das atividades:

As atividades serão desenvolvidas durante as aulas de educação física e em eventos festivos da escola.

Faz-se necessário diversificar as aulas de educação física com objetivo principal de manter as habilidades motoras adquiridas e estimular novos aprendizados. Através do manuseio dos materiais apresentados o aluno experimenta, descobre, inventa, aprende e confere habilidades, além de estimular a curiosidade e a autoconfiança que proporcionam o desenvolvimento das diversas linguagens corporais e movimentos.

Materiais utilizados:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

02 Camas Elásticas – 4,27 m – 1.5, 6 pés – Nacional Canguri

Resultados esperados:

Espera-se que os educandos melhorem nos aspectos sociais, motores e emocionais, visando o seu bem estar integral.

d) PROJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E MATERIAL ESCOLAR

Objetivo geral:

Propiciar aos educandos recursos materiais para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas em sala de aula.

Os materiais didático-pedagógicos são de extrema importância para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Objetivos específicos:

- Utilizar ferramentas de apoio pedagógico em sala de aula através dos recursos de materiais pedagógicos diversos;
- Oferecer aos educandos material escolar básico para o desenvolvimento das habilidades acadêmicas;
- Despertar no educando a busca pelo conhecimento através do uso de recursos tecnológicos (softwares diversos, jogos educativos, entre outros).

Profissionais envolvidos:

- Corpo docente
- Coordenadora pedagógica
- Diretora Escolar

Descrição das atividades:

As atividades serão desenvolvidas nas aulas de apoio pedagógico e em sala de aula através de jogos diversos, utilização de recursos tecnológicos e materiais escolares diversos para o desenvolvimento das atividades do processo de ensino-aprendizagem.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Materiais utilizados:

- Materiais escolares diversos
- Materiais didático-pedagógicos: jogos educativos, jogos recreativos, brinquedos educativos;
- Softwares educativos.

Resultados esperados:

- Melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem.
- Diversificar as estratégias de aprendizagem, para atingir os resultados esperados.

3.2 – DAS METAS

META		AÇÕES PARA ATINGIMENTO DA META PROPOSTA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Recursos humanos e encargos sociais	Monitorar e acompanhar através da equipe do RH da Entidade. Auditoria Interna e Auditoria Externa	Relatórios de Auditoria/Planilhas de dados	De acordo com a necessidade	01/01/18	31/12/2018
2	Alimentação escolar	Monitorar a acompanhar através da responsável técnica da Entidade, Nutricionista Taimara Landim, CRN3 14.373	Relatório Circunstancia do e Cardápio Semanal	De acordo com a necessidade	01/01/18	31/12/2018
3	Manutenção	Executar pequenos reparos nas duas unidades escolares: elétrica, hidráulica, entre outros	Serviços diversos	De acordo com a necessidade	01/01/18	31/12/2018

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

4	Projeto a) Garantir que as fantasias e adereços sejam adquiridos e estilizados de forma a realizar o Projeto	Adquirir os itens solicitados no Projeto	Produto (fantasias e adereços)	De acordo com a necessidade	01/05/18	31/12/2018
5	Projeto b) Garantir que os recursos materiais envolvidos no projeto sejam utilizados pelos alunos, atingindo os objetivos propostos	Adquirir os itens solicitados no Projeto	Produtis	De acordo com a necessidade	01/01/18	31/12/18
6	Projeto c) Garantir a aquisição de 02 camas elásticas para as aulas de educação física	Adquirir itens solicitados no projeto	Produto (camas elásticas)	02	01/01/18	31/12/18
7	Projeto d) Garantir a aquisição de materiais didáticos-pedagógicos e materiais escolares para uso dos alunos regularmente matriculados. Garantir que os materiais adquiridos sejam utilizados com responsabilidade e de forma eficiente e eficaz por todos os integrantes do sistema educacional	Adquirir/Comprar itens solicitados no Projeto	Produtos	De acordo com a necessidade	01/01/18	31/12/18
8	Garantir a reciclagem e o aperfeiçoamento na área da educação especial	Participar de cursos, seminários, treinamentos referentes a área da educação especial	Lista de presença e certificados diversos	De acordo com a necessidade	01/01/18	31/12/18
9	Garantir ações para o monitoramento da qualidade de ensino oferecido pela Entidade	Realizar pesquisa de satisfação com pais/responsáveis pelos alunos	Questionário de Pesquisa de Satisfação e Qualidade	Percentual	01/07/18	31/12/18

DA CONTRAPARTIDA	
ESPECIFICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA O PROJETO	**RECURSOS APLICADOS NA CONTRAPARTIDA (R$)**
Grupo Imobilizado	**581.592**
Benfeitorias	84.375
Prédios	178.598

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Equipamentos Clínicos	53.985
Ferramentas	437
Veículos	60.981
Móveis e Utensílios	134.432
Biblioteca	1.728
Instrumentos Musicais	242
Equipamentos de Informática	39.197
Outros Equipamentos	27.617

4. RECURSOS

4.1 – DOS RECURSOS DA SUBVENÇÃO SOCIAL
116 (alunos credenciados) X 9.801,84 (valor percapita anual) = R$ 1.137.013,44

4.2 – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

Mês	RECURSOS DA SUBVENÇÃO SOCIAL	RENDIMENTOS	RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	TOTAL
Janeiro	R$ 94.751,12	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 95.751,12
Fevereiro	R$ 94.751,12	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 95.751,12
Março	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Abril	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Maio	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Junho	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Julho	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Agosto	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Setembro	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Outubro	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Novembro	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 95.551,12
Dezembro	R$ 94.751,12	R$ 800,00	R$ 1.000,00	R$ 96.551,12
Total	**R$ 1.137.013,44**	**R$ 10.000,00**	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.148.013,44**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

4.3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$)

Natureza da Despesa		%
Recursos Humanos	R$ 688.808,06	60%
Encargos Sociais	R$ 172.202,02	15%
Manutenção	R$ 172.202,02	15%
Gêneros Alimentícios	R$ 114.801,34	10%
TOTAL	R$ 1.148.013,44	100%

Os valores acima estão passíveis de alteração

Mês	Recursos Humanos	Encargos Sociais	Manutenção	Gêneros Alimentícios	Total
Janeiro	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 13.522,02	R$ 9.566,78	**R$ 89.320,35**
Fevereiro	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 15.780,00	R$ 9.566,78	**R$ 91.578,33**
Março	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 13.780,00	R$ 9.566,78	**R$ 89.578,33**
Abril	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 14.780,00	R$ 9.566,78	**R$ 90.578,33**
Maio	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 13.780,00	R$ 9.566,78	**R$ 89.578,33**
Junho	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 13.780,00	R$ 9.566,78	**R$ 89.578,33**
Julho	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 17.280,00	R$ 9.566,78	**R$ 93.078,33**
Agosto	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 14.780,00	R$ 9.566,78	**R$ 90.578,33**
Setembro	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 13.780,00	R$ 9.566,78	**R$ 89.578,33**
Outubro	R$ 52.985,24	R$ 13.246,31	R$ 13.780,00	R$ 9.566,78	**R$ 89.578,33**
Novembro	R$ 79.477,83	R$ 19.869,46	R$ 13.580,00	R$ 9.566,77	**R$ 122.494,06**
Dezembro	R$ 79.477,83	R$ 19.869,46	R$ 13.580,00	R$ 9.566,77	**R$ 122.494,06**
Total	**R$ 688.808,06**	**R$ 172.202,02**	**R$ 172.202,02**	**R$ 114.801,34**	**R$ 1.148.013,44**

Os valores acima estão passíveis de alteração

DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Salários	43.635,20	43.635,20	43.635,20	43.635,20	43.635,20	43.635,20	**523.622,40**
	43.635,20	43.635,20	43.635,20	43.635,20	43.635,20	43.635,20	
Férias	4.100,04	4.100,04	4.100,04	4.100,04	4.100,04	4.100,04	**49.200,48**
	4.100,04	4.100,04	4.100,04	4.100,04	4.100,04	4.100,04	
13º salário							**52.985,18**
					26.492,59	26.492,59	
Verbas rescisórias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**12.000,00**
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Seguro de Vida	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	**1.800,00**
	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

Assistência Médica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**12.000,00**
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Exames Admissionais, Demissionais e Periódicos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	**3.600,00**
	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
Vale alimentação	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	**18.000,00**
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
Vale transporte	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	**9.600,00**
	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
Farmácia (Conforme CCT)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	**6.000,00**
	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
TOTAL	**52.985,24**	**52.985,24**	**52.985,24**	**52.985,24**	**52.985,24**	**52.985,24**	***688.808,06***
	52.985,24	**52.985,24**	**52.985,24**	**52.985,24**	**79.477,83**	**79.477,83**	

Os valores acima estão passíveis de alteração

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS							
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Encargos Sociais	13.246,31	13.246,31	13.246,31	13.246,31	13.246,31	13.246,31	**R$ 172.202,02**
	13.246,31	13.246,31	13.246,31	13.246,31	19.869,46	19.869,46	
TOTAL	**13.246,31**	**13.246,31**	**13.246,31**	**13.246,31**	**13.246,31**	**13.246,31**	**R$ 172.202,02**
	13.246,31	**13.246,31**	**13.246,31**	**13.246,31**	**19.869,46**	**19.869,46**	

Os valores acima estão passíveis de alteração

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Brinquedos	1.000,00						**2.000,00**
	1.000,00						
Manutenção e Conservação de Bens imóveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**12.000,00**
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	**1.800,00**
	200,00	200,00	200,00	200,00			
Manutenção e Conservação de veículos				1.000,00			**2.000,00**
		1.000,00					
Material de cama, mesa e		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	**1.100,00**
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

banho							
Material de copa e cozinha	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Material de expediente	542,02	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.042,02
	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
Material de higiene/limpeza	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	46.000,00
	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
Material de proteção e segurança-EPI		1.000,00					2.000,00
	1.000,00						
Material escolar/pedagógico	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Serviços de energia elétrica	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
Serviços de telecomunicações	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	2.160,00
	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	
Outros Serviços de Terceiros	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
Despesas miúdas (pagamento em espécie)	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
Meta 06 – aquisição de fantasias e adereços							1.500,00
	1.500,00						
Meta 07 – aquisição de material de artesanato		1.000,00					2.000,00
	1.000,00						
TOTAL	**13.522,02**	**15.780,00**	**13.780,00**	**14.780,00**	**13.780,00**	**13.780,00**	172.202,02
	17.280,00	**14.780,00**	**13.780,00**	**13.780,00**	**13.580,00**	**13.580,00**	

Os valores acima estão passíveis de alteração

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2015
Certificate No. 54712

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Incrição - CEA/SEPS nº 1751/85

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alimentação	9.566,78	9.566,78	9.566,78	9.566,78	9.566,78	9.566,78	114.801,34
	9.566,78	9.566,78	9.566,78	9.566,78	9.566,77	9.566,77	
						TOTAL	114.801,34

Os valores acima estão passíveis de alteração

Indaiatuba, 09 de novembro de 2017.

Fernando Carlos Civolani
Presidente

Angela Maria Prandini
Diretoria Pedagógica / Escolar

Angela Maria Prandini
DIRETORA APAE - INDAIATUBA
REG. MEC: 9706914